



# **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA**

**PORTARIA CMA N.º 150, DE 21 DE MAIO DE 2024.**

***Dispõe sobre Readaptação de Servidor.***

**O COORDENADOR MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE TAQUARITUBA**, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar n.º 293, de 04/10/2021, e, considerando o exarado na GPM, em função das Perícias realizadas em 27/03/2024, e, 05/04/24,

## **RESOLVE:**

**Artigo 1.º** Readaptar a servidora MAYLANA EDUARDA FERREIRA, ocupante do cargo de Serviços Gerais, lotada na Coordenadoria Municipal da Ação Social, nos termos do artigo 33 da Lei Complementar n.º 25/2004, para o exercício de funções previstas nas GPMs, sob protocolo n.º 215, de 27/03/24, e n.º 239, de 05/04/24, devendo cumprir sua jornada semanal de trabalho junto à Coordenadoria Municipal de Saúde, a partir de 08 de maio de 2024, em função compatível com sua capacidade. Readaptação a partir de 27 de março de 2024, e, reavaliação em 1 (um) ano.

**Artigo 2.º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 27 de março de 2024.

P.M. de Taquarituba, em 21 de maio de 2024.

**EDUARDO JOSÉ GUILHERME BRISOLA DOS SANTOS**  
**Coordenador Municipal de Administração**

*Registrada e Publicada na Secretaria da P.M., data supra.*

**LUCÉLIA APARECIDA VIEIRA DE MORAES**  
**Secretária Administrativa**



**MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA**

AVENIDA MARIO COVAS, Nº 1951 - NOVO CENTRO - CNPJ: 46.634.218/0001-07

TAQUARITUBA/SP - CEP 18.740-000

FONE: 1437629666



CÓDIGO DE ACESSO

432A24C44D6D41299E01A28AFF7ECFE3

**VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS**

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://taquarituba.flowdocs.com.br:2053/public/assinaturas/432A24C44D6D41299E01A28AFF7ECFE3>